

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

TERMO ADITIVO

Processo nº 59336.000128/2018-61

Unidade Gestora: 533014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 03/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES , QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.263.130/0001-91, com com sede na Avenida Domingos Ferreira, nº 1967, Empresarial Souza e Melo Tower, 6º andar, Boa Viagem, CEP: 51.111-021 - Recife/PE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Logística, Administração e Finanças, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 29, de 9 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2018, o Sr. Brivaldo José de Vasconcelos Soares, portador da Carteira de Identidade nº 1.876-290 - SSP/PE e de CPF nº 268.945.484-04, residente e domiciliado em Recife/PE, e de outro lado a SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.423.730/0001-93, sediada na Avenida Cais do Apolo, nº 222, 8º andar, Recife/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Procuradores, a Sra. Betânia da Silva Aguiar Gomes, Consultora de Vendas Governo, portadora da Carteira de Identidade nº 6.969.069 - SDS/PE e de CPF nº 067.851.144-62, residente e domiciliado em Recife/PE, e a Sra. Vanessa Cristina Sotero da Silva, Consultora de Vendas Governo, portadora da Carteira de Identidade nº 6.336.569 SDS/PE e do CPF/MF 065.523.194-36, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/2018 — Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (UASG 70010), que originou a presente contratação, aditar o Contrato Sudene nº 03/2018 de serviços de telecomunicações, para prover acesso à internet e para a comunicação de dados entre o prédio sede da Sudene, e de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica a vigência do Contrato prorrogada até o dia 12 de setembro de 2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e na Cláusula Segunda do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL 3.

3.1. A Contratada deverá renovar a Garantia Contratual, prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato ora aditado, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de Trabalho 04.122.2111.2000.0001, Natureza da Despesa 3.3.90.00, Fontes de Recurso 280, Nota de Empenho nº 2019NE800070.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

São ratificadas as demais cláusulas do Contrato não contrariadas pelo presente Termo. 5.1.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brivaldo José de Vasconcelos Soares

Representante da SUDENE

Betânia da Silva Aguiar Gomes Representante da CONTRATADA

Vanessa Cristina Sotero da Silva Representante da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por BETANIA DA SILVA AGUIAR GOMES, Usuário Externo, em 12/09/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 <u>de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Vanessa Cristina Sotero Da Silva, Usuário Externo, em 12/09/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Brivaldo José de Vasconcelos Soares, Coord. Geral de Logística, Administração e Finanças, em 12/09/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0102395 e o código CRC CDEDEADD.

Referência: Processo nº 59336.000128/2018-61 SEI nº 0102395

Ministério do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO № 11/2019 - UASG 530001

№ Processo: 59000003593201927.

PREGÃO SISPP Nº 2/2019. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -REGIONAL. CNPJ Contratado: 02685728000120. Contratado : GESTOR SERVICOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MAO DE O. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de secretariado. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 13/09/2019 a 12/09/2020. Valor Total: R\$11.066.343,24. Fonte: 100000000 2019NE800410. Data de Assinatura: 12/09/2019.

(SICON - 13/09/2019) 530001-00001-2019NE800041

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2019

O Pregoeiro do Ministério do Desenvolvimento Regional informa aos interessados que sagrou-se vencedora do certame supra a empresa Gestor Serviços Empresariais Especializados em Mão de Obra Eireli.

PAULO AUGUSTO SOUZA BANDEIRA

(SIDEC - 13/09/2019) 530001-00001-2019NE800041

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO № 23/2019 - UASG 533013

Nº Processo: 59004/1027/19-60.

PREGÃO SRP № 3/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 30506467000179. Contratado : THIAGO VINICIOS ALVES ADAO -10703600745. Objeto: Aquisição de material de consumo de TI.Fundamento Legal: Dec. 5450/2005 . Vigência: 11/09/2019 a 11/01/2020. Valor Total: R\$13.635,00. Fonte: 280532020 - 2019NE800736. Data de Assinatura: 11/09/2019.

(SICON - 13/09/2019) 533013-53202-2019NE800012

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL **E URBANO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 828282/2016-MI; Processo nº 59553.000079/2016-31. Convenentes: A União, pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ: 03.353.358/0001-96, por intermédio da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano e o Município de Ametista do Sul/RS, CNPJ/MF nº 92.411.156/0001-83. Objeto: Readequação do Plano de Trabalho, que implicará aumento da Contrapartida, alterando-se a CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a vigorar com a seguinte redação: Os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 298.994,59; Concedente: R\$ 250.000,00, autorizados pela Lei 13.255, de 14/1/2016, DOU 15/1/2016, UG 530023, assegurados pela Nota de Empenho nº 2016NE800056, vinculada ao Programa de Trabalho 26.127.2029.6553.0043, PTRES 123510, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte 0100, Natureza de Despesa 44.40.42; Convenente: R\$ 48.994,59, de que trata o art. 77 da Lei nº 13.242, DOU 31/12/2015 (LDO), sendo R\$ 9.831,00, consignados pela Lei Orçamentária Anual Municipal nº 2.122, de 2/12/2015, e R\$ 39.163,59, consignados pela Lei Orçamentária Anual Municipal nº 2.434, de 11/12/2018 - Data e Assinaturas: 16/8/2019, Adriana Melo Alves - Secretária, CPF nº 021.186.624-59 - Gilmar da Silva -Prefeito, CPF nº 939.071.090-15.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE CONTRATO № 25/2019 - UASG 443001

№ Processo: 02501004588201973.

PREGÃO SRP № 46/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA -. CNPJ Contratado: 18782546000107. Contratado: PROFOXNETWORKS SOLUCOES EIRELI -. Objeto: Contratação de serviços de Tradução, Revisão, Versão de Textos, interpretação simultânea ou consecutiva e locação de equipamentos, de forma continuada para atendimento do evento OECD/ANA MULTI-STAKEHOLDER DIALOGUE & CAPACITY DEVELOPMENT, a se realizar no período de 15 a 18 de outubro de 2019, em Brasília, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 2.271/1997 e IN SEGES/MPDG nº 5/2017 . Vigência: 11/09/2019 a 11/09/2020. Valor Total: R\$20.697,40. Data de Assinatura: 11/09/2019

(SICON - 13/09/2019) 443001-44205-2019NE800130

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 80, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

BRA/IICA/12/003 -SELECIONA CONSULTOR (A) POR PRODUTO

1-OBJETO: Coleta, tratamento, compatibilização, produção e disponibilização de dados para estimativas de usos da água pela ANA com o uso de geotecnologias e banco de dados geoespacial.

1.1 - QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA MÍNIMA REQUERIDA (ELIMINATÓRIA): Profissional de nível superior na área de Engenharia ou Ciências da Terra ou Ciências do Ambiente; Experiência mínima de 5 anos comprovada em currículo, após a conclusão de nível superior, na área de geotecnologias; Experiência específica comprovada em Geoprocessamento; Experiência específica comprovada em Sensoriamento Remoto. Obs.: O candidato que não comprovar o atendimento à qualificação e experiência mínima será desclassificado. O profissional deverá descrever e comprovar sua função específica nos respectivos trabalhos apresentados. 1.2 - QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA DESEJADA (CLASSIFICATÓRIA): Formação complementar (especialização, mestrado ou doutorado) nas áreas de Engenharia ou Ciências da Terra ou Ciências do Ambiente; Experiência específica na elaboração de estudos ou diagnósticos que compreendam de forma específica o tema geoprocessamento; Experiência específica na elaboração de estudos ou diagnósticos que compreendam de forma específica o tema sensoriamento remoto; Experiência específica na elaboração de estudos ou diagnósticos que compreendam de forma específica o tema processamento digital de imagem; Experiência específica na elaboração de estudos ou diagnósticos que compreendam de forma específica a utilização dos softwares: ArcGIS, QGIS, Postgresql/PostGIS(pgraster), ou similares; Experiência específica na elaboração de estudos ou diagnósticos sobre estimativas de uso da água na indústria de transformação e indústria extrativa; Experiência específica na elaboração de mapeamentos de áreas irrigadas e estimativas do uso da água pela irrigação. A qualificação desejável será

pontuada conforme os critérios e subcritérios descritos no item 8: "Método de Seleção", do Termo de Referência Código 10018. Em caso de empate será considerada a maior pontuação obtida no critério de experiência profissional. O modelo de currículo adotado deverá ser o disponível no link: http://www.iicabr.iica.org.br/pessoa-fisica. 1.3 - ATIVIDADES a) levantamento, classificação, organização e análise de dados e informações disponíveis para estimativas de usos da água; análises avançadas de consistência tabular e espacial de bases de dados espaciais; análises avançadas de geoprocessamento para integração e compatibilização de dados de diferentes fontes; integração, padronização, consolidação e consistência geométrica e tabular de dados de uso/cobertura da terra; revisão metodológica de coeficientes técnicos de uso da água pela indústria; e produção de relatórios das atividades realizadas e bases de dados. O detalhamento das atividades encontra-se descrito no Termo de Referência Código 10018. 1.4 - PRODUTOS: Produto 1 -Relatório de informações disponíveis e Plano de Trabalho para as demais etapas. Produto 2 - Base de dados e relatório de consistência do banco de dados sobre o Consumo de Energia Elétrica na Irrigação e na Aquicultura - CEIA. Produto 3 - Base de dados e relatório sobre consolidação de mapas de uso/cobertura da terra agrícola e massas d'água. Produto 4 - Alimentação e Análise Integrada do banco CEIA. Produto 5 - Verificação e Mapeamento Complementar de Áreas Irrigadas. Produto 6 - Tratamento e Análise de Dados sobre a Indústria e a Mineração. Produto 7 - Recepção e Consistência de dados do CEIA - Coleta 2020. Produto 8 - Base de dados final e relatório síntese. O detalhamento do conteúdo de cada um dos produtos encontra-se descrito no Termo de Referência Código 10018. 1.5-NÚMERO DE VAGAS: 1 (uma). 1.6 - MÉTODO DE SELEÇÃO: Cumprida a qualificação mínima requerida, os candidatos receberão pontuação conforme os critérios especificados de qualificação classificatória, detalhados no Termo de Referência Código 10018. A Comissão Julgadora poderá requisitar, a qualquer momento, a apresentação de comprovantes ou de esclarecimentos acerca de qualificação e experiência profissional. O currículo do profissional deve estar orientado ao atendimento dos critérios de qualificação requerida classificatória, evitando redundâncias e elementos irrelevantes para fins de qualificação e de pontuação, conforme descrito no Termo de Referência Código 10018. 1.7 - LOCAL DE TRABALHO: O(a) consultor(a) contratado(a) prestará os serviços em Brasília/DF, nas dependências da Agência Nacional de Águas, devido à necessidade de acompanhamento e orientação contínuos, com supervisão da Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos. Os hardwares e softwares serão disponibilizados pela Agência Nacional de Águas (ANA). 1.8-DURAÇÃO DO CONTRATO: 330 (trezentos e trinta) dias. 1.9 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 127.776,00 (cento e vinte sete mil, setecentos e setenta e seis reais)

ISSN 1677-7069

O INTERESSADOS DEVERÃO CONSULTAR O AVISO DE SELEÇÃO/TERMO DE REFERÊNCIA CÓDIGO 10018 E MANIFESTAR INTERESSE ATRAVÉS DO SITE DO IICA (http://www.iica.int/pt/content/pessoa-f%C3%ADsica), COM CADASTRAMENTO ANEXAÇÃO DO CURRICULUM VITAE, NO PERÍODO DE 16/09/2019 ATÉ O DIA 04/10/2019. SERÃO DESCONSIDERADOS OS CADASTROS QUE NÃO CONSTAREM, ANEXO, O CURRICULUM

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que esta contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

> MARCELO MAZZOLA Coordenador de Gestão de Projetos

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO **CONCORRÊNCIA Nº 1/2019**

A Comissão de Licitação torna público o Resultado de Julgamento da da Concorrência 001/2019. Licitantes Habilitadas: Techne/Engeconsult/Engevix; Consórcio IBI/Peso/TPF; Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda; Intertechne Consultores S/A; Hydros Engenharia Ltda; Engecorps Engenharia S/A. Licitantes Inabilitadas: Consórcio Coba/Geoprojetos; CEC Engenharia e Consultoria S/S. Os relatórios de julgamento encontram-se disponíveis no site www.dnoc.gov.br. Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados no horário normal de funcionamento desta Autarquia.

> ANDREA RODRIGUES PEREIRA Presidente da Comissão

(SIDEC - 13/09/2019)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 533014

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 59336000128201861.

PREGÃO SRP № 3/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 03423730000193. Contratado : SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS-LTDA.. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei n 8.666/1993 . Vigência: 12/09/2019 a 12/09/2020. Data de Assinatura: 12/09/2019.

(SICON - 13/09/2019) 533014-53203-2019NE800004

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59510.001532/2019-75

ESPÉCIE: Contrato nº 1.304.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a DELBA VICENTINI CREMASCO - ME, CNPJ nº 03.138.598/0001-78. OBJETO: Fornecimento de equipamentos agrícolas destinados ao atendimento a diversos municípios e comunidades rurais da área de atuação da 1ª Superintendência Regional, no estado de Minas Gerais. VALOR: 111.123,00. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pela contratada a Sra. Delba Vicentini Cremasco, CPF nº 066.572.078-59.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59510.001583/2019-05

ESPÉCIE: Contrato nº 1.329.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI, CNPJ nº 15.513.036/0001-46. OBJETO: Fornecimento de implementos agrícolas. VALOR: 469.149,97. PRAZO: 135 dias, contados a partir data de recebimento da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pela contratada o Sr. EDGAR ROLIM MACHADO, CPF nº 178.941.316-87.



